



**ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA NA
ÁREA EDUCACIONAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
– UFES.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, autarquia federal de ensino superior, com sede na Rodovia BR-465, Km 7, Centro – Município de Seropédica – Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.427.465/0001-05, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Ricardo Luiz Louro Berbara, brasileiro, professor universitário, CPF nº 483.564.257-00, RG 02.412.708-6 IFP/RJ e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, autarquia federal de ensino superior, com sede Av. Fernando Ferrari, nº 514, Bairro Goiabeiras, CEP 29075-910, na cidade de Vitória - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, doravante denominada **UFES**, neste ato representada por seu Reitor, Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, professor universitário, CPF nº 616.006.107-06, RG 244.493 SSP/ES, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Acordo de colaboração, que se regerá em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, bem como os artigos 47 a 49 do Decreto-Lei nº 94664 de 23/07/1987, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento a mútua colaboração para o desenvolvimento de atividades educacionais, de ensino, pesquisa e extensão, com vistas à implementação do Plano de Trabalho, anexo, referente ao Projeto intitulado **“Projeto de Intercâmbio Acadêmico em Zootecnia na UFRRJ”**, com a indicação da docente Maria Izabel Vieira de Almeida, lotada no Departamento de Zootecnia da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, localizado em Alegre, ES, para atuar junto ao Instituto de Zootecnia, no Campus Universitário da UFRRJ, em Seropédica, RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

O Projeto a que se refere o presente instrumento tem por metas:

2.1 A participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

B

2.2 A participação no desenvolvimento de projeto acadêmico versando sobre a elaboração de Projeto político-pedagógico e reestruturação do Curso de Graduação em Zootecnia;

2.3 A elaboração de, no mínimo, um artigo científico, relatando o trabalho realizado, seguido da respectiva remessa para publicação em periódicos de destaque e relevância na área;

2.4 A orientação de elaboração de monografia(s) e ou artigo(s) versando sobre temas de interesse acadêmico em Zootecnia; e

2.5 A realização de, no mínimo, um minicurso, indicado pela universidade receptora, na universidade de origem do professor, com tema sugerido pelo professor ministrante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO

Para coordenar e executar o presente instrumento, cada um dos partícipes deverá designar formalmente, no prazo de 15 dias, contados da data de sua assinatura, um coordenador e um suplente para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do presente acordo.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos membros da Comissão referida no *caput* acompanhar a execução das ações do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

Parágrafo Segundo: Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

Parágrafo Terceiro: O Coordenador indicado pela UFRRJ, além das atribuições já instituídas nesse capítulo, deverá também elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

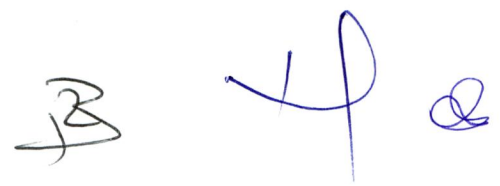
Para a execução do presente instrumento, serão consideradas as fases e o cronograma constantes no Plano de Trabalho Anual (ANEXO).

CLÁUSULA QUINTA – DOS COMPROMISSOS DA UFRRJ

São obrigações da UFRRJ:

5.1 Permitir à servidora em colaboração técnica a utilização das instalações e equipamentos da UFRRJ, onde for lotada, respeitadas as normas vigentes, para o desenvolvimento das atividades objeto deste instrumento;

5.2 Encaminhar mensalmente a frequência da servidora em colaboração técnica, incluindo licenças e afastamentos previstos na Lei nº. 8.112/1990, juntamente com os documentos comprobatórios do mês subsequente às ocorrências;



5.3 Informar à IFES de origem da servidora em colaboração técnica qualquer ocorrência funcional relevante;

5.4 Encaminhar relatório, sempre que solicitado, à IFES envolvida;

5.5 Publicar o extrato do presente acordo no Diário Oficial da União, conforme a cláusula décima.

CLÁUSULA SEXTA – DOS COMPROMISSOS DA UFES

6.1 Autorizar a participação da servidora na colaboração técnica;

6.2 Remunerar a servidora, mensalmente, no que lhe é devido, sem prejuízo dos benefícios e direitos aos quais faz jus.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá a vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de início da execução do plano de trabalho do Projeto, ao qual se refere o seu objeto, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre os partícipes, mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação prévia de 180 dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal, salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

No prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura, a UFRRJ fará publicar extrato deste instrumento, no Diário Oficial da União, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento poderá ser alterado por acordo entre os partícipes, mediante aditamento, não podendo ser alterado seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros por parte da UFES à UFRRJ, ou desta para aquela, assim como as atividades educacionais a serem desenvolvidas no



âmbito do mesmo serão franqueadas aos participantes, não sendo geradoras de receitas a qualquer um dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

Os partícipes elegem o foro a Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Foro Regional de Campo Grande, nos termos do § 2º do artigo 109, da Constituição Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste instrumento, não resolvidas de comum acordo na esfera administrativa.

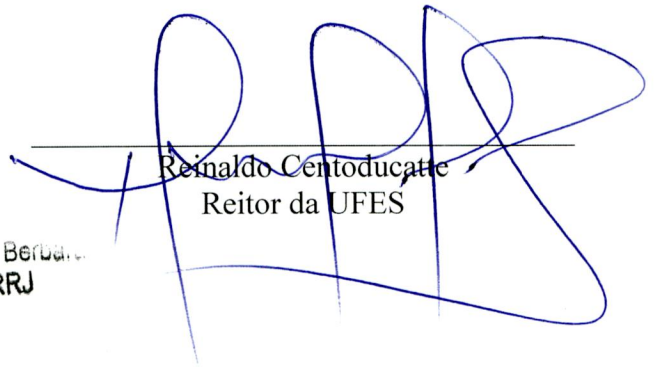
E por estarem assim, justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Seropédica, RJ. 21 de janeiro de 2020.



Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ



Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

TESTEMUNHAS:

1. Nome: MARIA IZABEL VIETRA DE ALMEIDA

Assinatura: Maria Izabel V. Almeida

CPF: 492.438.886-68

2. Nome: Isis Sardinha

Assinatura: Isis Sardinha

CPF: 09344320748



PLANO DE TRABALHO

Instituição: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Unidade Executora: Instituto de Zootecnia

Coordenador: Alexandre Herculano Borges de Araújo

Área do conhecimento: Zootecnia

Projeto/Programa: Projeto de Intercâmbio Acadêmico em Zootecnia na UFRRJ

Período: Primeiro semestre de 2020, com duração de dois anos

Docente: Maria Izabel Vieira de Almeida

Professor Titular

CPF: 492.438.886-68

Lotação: Departamento de Zootecnia

Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE / Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: almeidamiv@yahoo.com.br

SIAPE: 1350303

RG: M-2.769.991 – SSP/MG

Telefone: (28) 99972-5303

maria.i.almeida@ufes.br

Descrição das atividades:

Na vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica da UFRRJ-UFES, pretende-se que a docente Profa. Dra. Maria Izabel Vieira de Almeida, experiente nos procedimentos de Avaliação Institucional e Avaliação de Cursos do INEP/MEC e na Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – UFES, possa contribuir na elaboração de Projeto político-pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia, assim como na reestruturação do Curso de Graduação em Zootecnia, colaborando nas estratégias de aprimoramento dos documentos institucionais do curso:

1. Desenvolver atividades ligadas à reestruturação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia da UFRRJ, fomentando a realização de reuniões entre os diversos atores participantes do processo ensino-aprendizagem, com os docentes envolvidos direta e indiretamente ao elenco de disciplinas do Curso; os técnicos administrativos em educação, técnicos dos laboratórios e dos setores de produção animal, discentes e alunos egressos do Curso;
2. Apresentar e promover debates sobre a grade curricular com o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Zootecnia, abrangendo todos os componentes curriculares, incluindo a organização do curso, o projeto pedagógico, o perfil desejado do graduando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o acompanhamento e a avaliação, bem como o Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, visando o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Zootecnia - Bacharelado;

B H 1

3. Promover a regulamentação e institucionalização das atividades complementares e do Trabalho de Conclusão de Curso, sob os pontos de vista de carga horária, diversidade de atividades e as formas de aproveitamento;
4. Fomentar a discussão com os docentes do Curso sobre formas de realização da interdisciplinaridade entre disciplinas dos ciclos básico, intermediário e profissionalizante, as formas de integração entre teoria e prática e, entre os Curso de Graduação e Pós-graduação no Instituto de Zootecnia, assim como as formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
5. Implantar conteúdos curriculares que possibilitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso em Zootecnia, considerando os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e, da educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
6. Auxiliar na adequação das bibliografias básica e complementar na atualização das ementas das disciplinas do Curso;
7. Auxiliar na adequação dos laboratórios especializados inseridos na Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão (CPIEPE) da UFRRJ, com relação aos aspectos de quantidade, qualidade e oferta de serviços, e auxiliar na elaboração das respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, de forma a permitir sua adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos;
8. Colaborar na definição das formas e incentivos à participação dos discentes em atividades de pesquisa e extensão, como prolongamento da atividade de ensino e, como instrumento para a Iniciação científica;
9. Elaborar relatórios das avaliações externas já realizadas, incluindo avaliação *in loco* de Curso, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), Conceito Preliminar de Curso (CPC-INEP), Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD-INEP), Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFRRJ), com vistas a identificação dos pontos fortes e pontos críticos do Curso, e assim obter critérios para definir as prioridades de ações voltadas ao aprimoramento do Projeto Político-pedagógico, bem como, elaborar uma análise das ações realizadas em função da autoavaliação;
10. Realizar análise dos Projetos político-pedagógicos de outras instituições de ensino de Zootecnia, para verificar a possibilidade de adoção das melhores estratégias de ensino, aplicando as novas tecnologias de informação;
11. Analisar e discutir a inserção de Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem;
12. Analisar e discutir a viabilidade de inserção da oferta de até 20% da carga horária total do Curso na modalidade à distância, conforme portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004, utilizando novas tecnologias de informação;

13. Analisar os indicadores e padrões de qualidade, definidos pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias da SESu/MEC, para os cursos de graduação usados como referencial para a análise dos processos de avaliação e cotejá-los com as condições de oferta de ensino do Curso de Graduação em Zootecnia da UFRRJ, em cada uma das dimensões avaliadas: Organização Didático-Pedagógica; Corpo Docente; Infraestrutura e Requisitos Legais; visando uma melhor avaliação do curso por ocasião da avaliação *in loco*, com fins de renovação de reconhecimento de Curso;
14. Auxiliar na elaboração dos demais componentes do Projeto Político Pedagógico e na tramitação do processo de aprovação do mesmo nas diversas instâncias internas da Universidade;
15. Auxiliar na implantação de metodologia de autoavaliações periódicas e sistemáticas do Curso e do sistema de ensino;
16. Colaborar na definição de mecanismos do desenvolvimento e capacitação dos discentes na comunicação e integração com os vários agentes que compõem os complexos agroindustriais;
17. Auxiliar na manutenção da página eletrônica do Curso de Bacharelado em Zootecnia da UFRRJ, como forma de atendimento às recomendações do MEC;
18. Desenvolver outras atividades consideradas mutuamente apropriadas.

Em colaboração nas atividades de ensino da Graduação e da Pós-Graduação em Zootecnia, prevê-se a participação em disciplinas nas temáticas de Avaliação, Nutrição e Produção de Equinos e Bovinos e, ministrando conteúdos associados à formação acadêmica e experiência técnico-científica da docente, assim como a orientação de Monografias em temas de interesse acadêmico em Zootecnia.

Em colaboração nas atividades de pesquisa, prevê-se a participação na elaboração, execução e análise dos resultados de projetos de pesquisa e, como professor convidado e participante externo, na co-orientação de discentes e nas bancas examinadoras de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Fontes de Financiamento:

Para o desenvolvimento das atividades relativas à elaboração de Projeto Político Pedagógico e reestruturação do Curso de Graduação em Zootecnia da UFRRJ prevê-se recursos financeiros alocados pelo Instituto de Zootecnia, quando pertinente. Enquanto que nas atividades de ensino de graduação e pós-graduação, prevê-se a utilização de

recursos técnicos e financeiros alocados pelas Coordenações de Graduação e Pós-graduação em Zootecnia.

No desenvolvimento dos projetos de pesquisa prevê-se a alocação de recursos técnicos e financeiros pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, Fundação de Apoio à Pesquisa da UFRRJ – FAPUR, Fundação de Apoio à Pesquisa no Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ e, recursos financeiros e bolsas de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado do CNPq e CAPES.

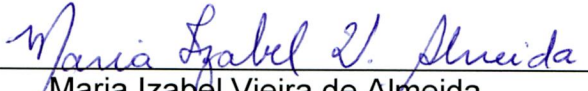
Apropriação e Divulgação dos resultados:

Os resultados relativos à elaboração de Projeto Político Pedagógico e reestruturação do Curso de Graduação em Zootecnia da UFRRJ serão inseridos nos documentos e regulamentos institucionais da UFRRJ, sendo objetos de apresentação nos relatórios anuais à UFES.

As atividades de ensino de graduação e pós-graduação serão atestadas pelas Coordenações de Graduação e Pós-graduação em Zootecnia e inseridas nos relatórios anuais apresentados à UFES.

Os resultados dos projetos de pesquisa serão atestados pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia e, divulgados em eventos científicos e publicações de artigos em periódicos nacionais e internacionais nos quais constarão a afiliação da docente à Universidade Federal do Espírito Santo.

Alegre, 21 / 01 / 2020.



Maria Izabel Vieira de Almeida
Professor Titular – DZOO/CCA/UFES







Cronograma das atividades:

Atividade	2020		2021	
	Semestre I	Semestre II	Semestre I	Semestre II
Reestruturação e implantação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia	_____	_____	_____	_____
Apresentar e promover debates sobre a grade curricular com Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Zootecnia	_____	_____		
Regulamentação e institucionalização das atividades complementares e do Trabalho de Conclusão de Curso	_____			
Fomentar a discussão da interdisciplinaridade entre disciplinas dos ciclos básico, intermediário e profissionalizante	_____	_____	_____	
Implantar conteúdos curriculares que possibilitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso em Zootecnia			_____	_____
Adequação das bibliografias básica e complementar na atualização das ementas das disciplinas do Curso	_____	_____		
Auxiliar na adequação dos laboratórios especializados para o Curso de Graduação em Zootecnia		_____	_____	_____
Colaborar na definição das formas e incentivos à participação dos discentes em atividades pesquisa e extensão	_____	_____	_____	
Elaborar relatórios das avaliações externas já realizadas, incluindo avaliação <i>in loco</i> de Curso, ENADE, CPC, IDD, CPA, CPAC.		_____	_____	_____
Realizar análise dos Projetos político-pedagógicos de outras instituições de ensino de Zootecnia	_____	_____	_____	_____

Atividade	2020		2021	
	Semestre I	Semestre II	Semestre I	Semestre II
Analisar os indicadores e padrões de qualidade, definidos pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias da SESu/MEC	_____	_____	_____	
Auxiliar na elaboração dos demais componentes do Projeto Político-pedagógico e na tramitação do processo de aprovação		_____	_____	
Auxiliar na implantação de metodologia de auto avaliações periódicas e sistemáticas do Curso				_____
Colaborar no desenvolvimento e capacitação dos discentes na integração com os complexos agroindustriais	_____	_____	_____	_____
Auxiliar na manutenção da página eletrônica do Curso de Bacharelado em Zootecnia	_____	_____	_____	_____
Colaborar em disciplinas da Graduação em Zootecnia e no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia	_____	_____	_____	_____
Colaborar na elaboração, execução e análise dos resultados de projetos de pesquisa	_____	_____	_____	_____
Participar na orientação de discentes e nas bancas examinadoras de Monografias de Graduação em Zootecnia	_____	_____	_____	_____
Participar na co-orientação de discentes e nas bancas examinadoras de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia	_____	_____	_____	_____

AO

Handwritten signature or initials in blue ink.